



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6288 - Segunda-feira, 6 de Julho de 2020.

Divulgação: Segunda-feira, 6 de Julho de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 7 de Julho de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 293686

EDITAL PARF – 23/2020

INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o parecer nº 025/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO SÍTIO DA TAQUARA, localizado na Avenida Dep. Adão Preto, Nº 210, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.310692.00.6 e SEI 20.0.000042367-0. A planta do perímetro está anexada no registro nº 10569466 do processo SEI citado e a área possui a seguinte descrição:

Situado no Bairro Lomba do Pinheiro, no Quarteirão formado pela Rua Deputado Adão Preto, Rua Primavera, Área não Urbanizada, Rua Jaguari e Rua Passo Fundo, no município de Porto Alegre, uma área de 10.462,20m², assim descrita: partindo do ponto de coordenadas X=290.048,6014 e Y=1.666.442,1303, segue por 23,71m fazendo frente ao Sudeste para a Rua Deputado Adão Preto, até atingir o ponto de coordenadas X=290.046,1935 e Y=1.666.418,5417; daí segue por três segmentos, fazendo divisa ao Sudoeste com a área da transcrição 26.627, Lv. 3-AA, fls. 255 do RI da 3ª Zona: o primeiro com 107,14m até atingir o ponto de coordenadas X=289.939,7877 e Y=1.666.431,0712; o segundo com 28,48m até atingir o ponto de coordenadas X=289.911,5842 e Y=1.666.435,0041; e o terceiro com 106,24m até atingir o ponto de coordenadas X=289.805,9304 e Y=1.666.446,1790; daí segue por 47,88m fazendo divisa ao Noroeste com o Arroio Taquara, até atingir o ponto de coordenadas X=289.800,0626 e Y=1.666.493,6981; daí segue por oito segmentos, fazendo divisa ao Nordeste com a área da matrícula 25.011 do RI de Viamão: o primeiro com 79,05m até atingir o ponto de coordenadas X=289.878,4622 e Y=1.666.483,5696; o segundo de 8,53m até atingir o ponto de coordenadas X=289.886,9841 e Y=1.666.483,8828; o terceiro de 10,85m até atingir o ponto de coordenadas X=289.897,7566 e Y=1.666.482,6202; o quarto de 15,85m até atingir o ponto de coordenadas X=289.934,6879 e Y=1.666.477,2461; o sexto de 21,18m até atingir o ponto de coordenadas X=289.955,7180 e Y=1.666.474,7465; o sétimo de 48,41m até atingir o ponto de coordenadas X=290.003,7986 e Y=1.666.469,1336; e o oitavo de 12,32m até atingir o ponto de coordenadas X=290.016,0028 e Y=1.666.467,4610; daí segue por 0,71m fazendo divisa ao Sudeste com a matrícula 157.580 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.015,8911 e Y=1.666.466,7638; daí segue por 1,51m fazendo divisa ao Nordeste com a matrícula 157.580 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.017,3690 e Y=1.666.466,4444; daí segue por 19,65m fazendo divisa ao Sudeste com a matrícula 157.580 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto de coordenadas X=290.011,8755 e Y=1.666.447,5812; daí segue por 37,13m fazendo divisa ao Nordeste com a matrícula 157.580 do RI da 3ª Zona, até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVEIRA, Procurador-Geral.



Imprimir